



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 001-01/2025, de 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 10 de abril de 2025, da Câmara de Vereadores de Forquethina.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 10 de abril de 2025, fica adiantada para o dia 09 de abril de 2025, às 18 horas e 30 minutos.

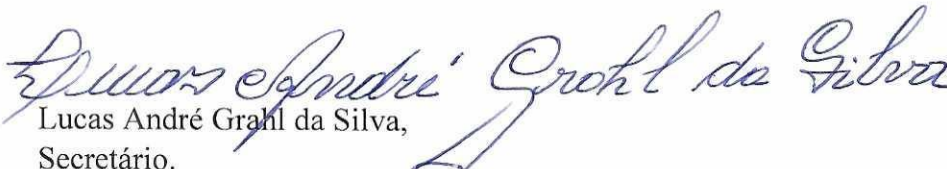
§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 03 de abril de 2025.


HENRIQUE FREDERICO KRÜGER,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Lucas André Grahl da Silva,
Secretário.